



**APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais**  
Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3258.2243 – Ibiporã –PR; CEP: 86.200-000  
e-mail - apadevi-cadevi@hotmail.com  
Utilidade Pública: Municipal: Lei Nº. 974/89; Estadual: Lei Nº.9778/91;  
Federal: 11.427/92 CNPJ: 80.927.478/0001-09 \*\*\*

## PLANO DE TRABALHO

**Identificação do Serviço (Objeto): Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência Visual.**

### 1. Identificação da Instituição

1.1. Nome da Instituição: APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

1.2. Endereço: Av. dos Estudantes, 535.

Bairro: Centro.

CEP: 86200000.

E-mail da Entidade: apadevi-cadevi@hotmail.com

Fone da Instituição: (43) 3258-2243

Fl. nº 05

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 12/03/2019 á 11/03/2021

Nome do Representante Legal: Osmar Neiva de Rezende

RG:3.169.090-0

CPF: Fone: (43) 3258-4102

Cel: (43) 98476-6410

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 80.927478/0001-09

Data de abertura no CNPJ: 26/10/1989

Atividade econômica principal: Ensino Fundamental

Atividades econômicas secundárias: Não informada

1.5. Identificação

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS:010/2012

Município: Ibiporã

Número de inscrição no CMDCA:01/2002

Município: Ibiporã

1.6. Certificação CEBAS

Portaria 202 de 28 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União 29/12/2017

Protocolo SEI : 71000.000323./2018-89

### 1.7. Finalidade Estatutária:

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais, ou abreviadamente APADEVI de Ibiporã, fundada em Assembleia realizada em 12 de maio de 1989, nesta cidade de Ibiporã. É uma entidade civil, filantrópica, de caráter assistencial e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro em Ibiporã, Estado do Paraná.

São os seguintes os fins desta Entidade:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

- a) Encarregar-se, em âmbito Municipal, Regional e Estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com de deficiência visual, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- b) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares e federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- c) Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento à pessoa com de deficiência visual, desde os de prevenção até o domínio das metodologias e técnicas específicas da área da Deficiência Visual (Orientação e Mobilidade, Sorobã e Braille).
- d) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelo CAEE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência;
- e) Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área da deficiência visual, desde que contempladas na proposta pedagógica da Entidade, àqueles que deles necessitarem.
- f) Considera-se "Pessoas com Deficiência" aquela que diferencia do nível médio dos indivíduos em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a exigir atendimento especial com referência ao seu desenvolvimento integração e inclusão social;
- g) Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com de deficiência visual;
- h) Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com de deficiência visual no mercado de trabalho, observada a legislação em vigor;
- i) Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados;
- j) Promover campanhas ou promoções, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com de deficiência visual, bem como a realização das finalidades da APADEVI;
- k) Firmar convênios e parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços destinados ao atendimento da pessoa com de deficiência visual;
- l) Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais", da sigla APADEVI;

### **1.8. Missão Estatutária:**

A entidade tem como missão desenvolver políticas de atendimento especializado às pessoas cegas, com baixa visão e outros problemas visuais, garantindo um caminho seguro para a conquista da independência e do pleno exercício da cidadania, por meio da efetiva interação social, abrangente, com a perspectiva da inclusão.

### **1.9. Nossos Valores:**

Baseiam-se no Respeito, Igualdade, Ética, Humanismo, Profissionalismo, Comprometimento, Competência e Dedicção.

## **2. Unidade Executora**

2.1 Nome: CAEE- Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual

2.2. Endereço: Avenida dos Estudantes, 535.

Bairro: Centro.

CEP: 86200-000.

Fone da unidade executora: (43) 3258-2243

FAX: (43) 3258-2243

E-mail da unidade executora: apadevi-cadevi@hotmail.com

Nº CNPJ: 80.927.478/0001-09 ( Mantenedora)

Data de Abertura no CNPJ: 26/10/1989

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 2110-5

Conta Corrente: 18032-7

Fl. nº 07

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio

Cedido  Público  Particular  Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas

De 21 a 39 horas

40 horas

Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL  
PROTEÇÃO

SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

2.7. Responsáveis

COORDENADOR TECNICO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin

CPF: 017.759.869-77

RG: 5.068.309-5

Telefone para contato: (43) 3258-2243

CEL: (43) 98458-5317

E-mail: [ellenrantin@hotmail.com](mailto:ellenrantin@hotmail.com)

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Ellen Vanessa Silva Rantin

CPF: 017.759.869-77

RG: 5.068.309-5

Telefone para contato: (43) 3258-2243

CEL: (43) 98458-5317

E-mail: [ellenrantin@hotmail.com](mailto:ellenrantin@hotmail.com)

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Marcos Antônio Mizael

CPF: 916.639.899-15

RG: 5.047.524-7

Número do Registro Profissional: CRC/PR Nº 056098/0-7

Telefone para contato:(43) 3258-7864

CEL: (43) 99147-1344

E-mail: [marcosmizael460@hotmail.com](mailto:marcosmizael460@hotmail.com)

Fl. nº 08

### Detalhamento do Serviço a ser Executado

#### Descrição da Realidade - Objeto da Parceria (Diagnóstico)

A população do município de Ibiporã, de acordo com a estimativa do IBGE para de 2010 é de 52.848 habitantes, isso mostra um aumento significativo da população do município e conseqüentemente da demanda da rede de serviço sócio assistencial governamental e não governamental.

De acordo com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome 6.738 famílias Ibiporaenses estão inscritas no Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais, sendo um total de 17.060 pessoas e destas 137 pessoas possuem algum tipo de problema visual.

Atualmente o CAEE- Centro Educacional Especializado na Área Visual atende 70 pessoas com deficiência visual, residentes no município de Ibiporã, através do trabalho com crianças, adolescentes, adultos e suas famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços sócio assistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### Faixa Etária e sexo dos usuários atendidos no CAEE/APADEVÍ

Faixa Etária	Masculino	Feminino
	Nº	Nº
0 a 3 anos	03	03
4 a 6 anos	10	09
7 a 14 anos	20	10
15 a 18 anos	04	02
Acima de 19 anos	05	04

Total: 70 usuários

Fonte CAEE – Educação Especial – D.V

**Região de Residência do Público atendido:**

Fl. nº 09

Conjunto Habitacional Jamil Sacca	03
Clube de Campo do Café	01
Região Central	10
Boa Esperança	01
Barra do Jacutinga	01
Vila Rosana	01
Jardim São Rafael	06
Jardim Las Vegas	02
Jardim Bom Pastor	02
Jardim Éden	05
Jardim Santa Paula	04
Jardim Semprebom	02
Jataizinho	01
Jardim Pérola	01
Conjunto Habitacional Miguel Petri	03
Conjunto Miguel Antico	01
Vila Rosa de Ouro	02
Jardim Malibu	01
Jardim Castelo Branco	01
Terra Bonita	03
Jardim Kennedy	01
Jardim Cinquentenário	01
Conjunto Habitacional Afonso Sarábia	02
Conjunto Canada	01
Conjunto Padre Rino Nagaroto	03
Conjunto Henrique Alves Pereira	03
Conjunto Habitacional Antônio Frederico	02
Conjunto Lourenço Bacarim	01
Conjunto Angelo Maggi	01
Vila Esperança	01
Vila Romana	02
Jardim Marajoara	01
Jardim Itamaraty	01
Conjunto Habitacional Antônio Frederico	02
Jardim do Lago	01
Zona Rural –(Taquara do Reino)	01
Total:	70 usuários

**Oficinas Ofertadas aos usuários em atendimento no CAEE****Musicalização: 32 Usuários**

<b>Faixa Etária</b>	<b>Quantidade</b>
4 a 6 anos	03
7 a 14 anos	23
15 a 18 anos	03
Acima de 19 anos	03

**Informática: 45 usuários**

Faixa Etária	Quantidade
4 a 6 anos	02
7 a 14 anos	36
15 a 18 anos	04
Acima de 19 anos	03

Fl. nº 10

**Atendimento psicológico em grupo (cegos e baixa visão): 12 usuários**

Faixa Etária	Quantidade
Acima de 19 anos	11

**Objetivos****Objetivo Geral:**

Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e suas famílias, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania por meio da articulação junto aos poderes públicos e entidades privadas. Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida desta população.

**Objetivos específicos:**

- Desenvolver as potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
- Utilizar de ações nas áreas culturais para o cumprimento dos objetivos propostos às famílias, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências aos usuários do serviço.
- Verificar a existência de demandas dos alunos e de suas famílias.
- Respeitar à heterogeneidade dos arranjos familiares, dos valores, crenças e identidades das famílias.
- Fortalecer a cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares.
- Através do ensino do Sistema Braille, Sorobã e Orientação e Mobilidade e tecnologia assistiva, tais como: Dos Vox, Mac Dayse, NVDA, possibilitar a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos ;favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência.

**Infraestrutura Física Existente:**

O imóvel locado pela APADEVI apresenta:

Fl. n° 11

Área coberta = 292,8 m<sup>2</sup>

Pátio coberto = 92,1 m<sup>2</sup>

Pátio aberto = 211,94 m<sup>2</sup>

Metragem total do imóvel = 596,84 m<sup>2</sup>

Numero de sala para o serviço social: 01.

Salas diversas: 11.

Sanitário: 03 banheiros internos, e 01 externo.

Almoxarifados: 02.

Refeitório: 01 (improvisado).

Cozinha: 01 (improvisada).

**Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias:**

- Encaminhamento da rede sócio assistencial e de políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outros.
- Busca ativa de pessoas com deficiência visual.
- Demanda espontânea.

**Cobertura de Atendimento do Serviço:**

- Pessoa com deficiência Visual.

**Capacidade de Atendimento da Unidade**

- Capacidade máxima da entidade 100 pessoas

Região: **Abrangência Municipal.**

Território: **Município**

Público Alvo: **Pessoas com Deficiência Visual**

**Pessoas com deficiência visual (crianças, adolescentes e adultos cegos ou com baixa visão), de ambos os sexo e idades, residentes na zona urbana e rural.**

**Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados**

<b>Estratégias Metodológicas</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Resultados Esperados</b>
Avaliação e estudos de casos com a equipe técnica especializada.	Continuada	Prestação do serviço a pessoa com deficiência com a máxima qualidade.
Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico;	Continuada	Redução dos danos decorrentes das situações vivenciadas pela pessoa com deficiência.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Continuada	Acesso aos direitos socioassistenciais.

Reuniões com orientações às famílias dos usuários.	Continuada	Acesso aos direitos socioassistenciais. Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
Atender famílias encaminhadas pelo Cras, Creas e outros serviços da rede	Continuada	Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.
Conhecer as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias	Continuada	Promover a proteção social voltado ao desenvolvimento de autonomias.

### Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga horária Semanal	Forma de Contratação (ex: CLT, RPA, MEI, Voluntário).
Rosilene Pelisson	Superior completo	Psicóloga	08 horas	Voluntaria
Lisiane Moya Amorim	Superior-completo	Assistente social	12 horas	CLT
Lucas Leoni Burim	Ensino Médio	Instrutor de Informática	40 Horas	CLT
Ellen Vanessa Silva Rantin	Superior Completo	Diretora	40 Horas	Convênio Técnico – SEED Pr
Josélia Oliveira Paloco	Superior Completo	Coordenador a Pedagógica	40 horas	Convênio Técnico – SEED Pr
Luiz Carlos dos Santos	Ensino Médio	Secretário	40 horas	CLT
Evelyn Cristina da Silva	Ensino Médio	Atendente	40 horas	CLT
Neide de Paula	Ensino Médio	Merendeira	40 horas	CLT
Zulmira Ragagnan	Ensino Fundamental	Zeladora	40 horas	CLT
Elisabete Vilha de Jesus	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 horas	CLT

  
 Osmar Neiva de Rezende  
 -Presidente da APADEVI  
 CRE 4465/2059-20  
 RG 3169090-0 SSP Pr



### APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89.

Estadual Lei N°.9778/91; Federal Lei: 11.427/92

#### Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

Quantidade de Grupos Solicitados: 03      Valor Total      R\$24.000,00

<u>Despesa</u>	<u>Valor total R\$ 24.000,00</u>
Material de Consumo	R\$ 4.711,00
Serviço de Terceiros pessoa Jurídica	R\$ 2.060,00
Vencimentos e Salários	R\$ 15.000,00
FGTS	R\$1360,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	R\$ 169,00
13º SALÁRIO	R\$ 330,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 370,00
	Total R\$ 17.229,00

  
 Osmar Neiva de Rezende  
 Presidente da APADEVI  
 CPE 446672059-20  
 RG 3169090-0 SSP Pr

Ibiporã, 18 de agosto de 2020



Fl. nº 14

## APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

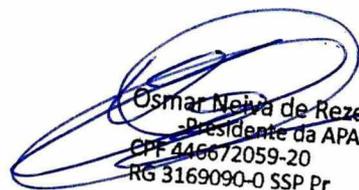
Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89.

Estadual Lei N°. 9778/91; Federal Lei: 11.427/92

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Material de Consumo	01	01	10/2020	09/2021
1	1	Serviços de Terceiro Pessoa Física	01	01	10/2020	09/2021
1	1	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	01	01	10/2020	09/2021

Ibiporã, 18 de agosto de 2020.

  
Osmar Neiva de Rezende  
- Presidente da APADEVI  
CPF 446672059-20  
RG 3169090-0 SSP Pr



Fl. nº 15

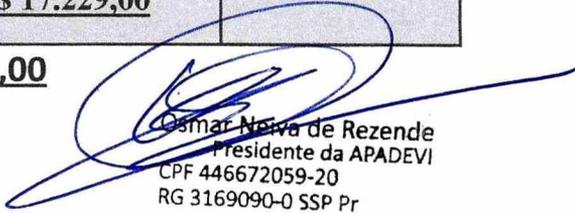
**APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais**

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr

Utilidade Pública: Municipal Lei Nº. 974/89.

**PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>3 3 9 0 3 0 0 0 0 0</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 4.711,00</b>	<b>R\$ 4.711,00</b>	
33 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
33 90 30 07	GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.711,0 0	R\$1.711,00	
33 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	
	<b>Serviços de Terceiro</b>			
<b>3 3 9 0 3 9 8 1 0 0</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$2.060,00</b>	<b>R\$ 2.060,00</b>	
33 90 39 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	
33 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	
3.1.90.13.18	CONTRIBUIÇÃO PARA PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	R\$ 169,00	R\$ 169,00	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 370,00	R\$ 370,00	
		<b>Total</b>	<b>R\$ 17.229,00</b>	

**TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 24.000,00**

Osmar Neiva de Rezende  
Presidente da APADEVI  
CPF 446672059-20  
RG 3169090-0 SSP Pr

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):**

Fl. nº 16

**CONCEDENTE ANO - 2020**

<b>META</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

**CONCEDENTE ANO - 2021**

<b>META</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
<b>META</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>Setembro</b>
	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

<b>META</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>
	-----	-----	-----	-----
<b>META</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
	-----	-----	-----	-----
<b>META</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	-----	-----	-----	-----

Ibiporã, 18 de agosto 2020.

  
Osmar Neiva de Rezende  
Presidente da APADEVI  
CPF 446672059-20  
RG 3169090-0 SSP Pr

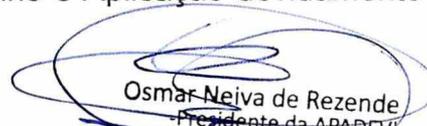


**APADEVI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais**  
Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3 258.2243 Ibiporã - Pr  
Utilidade Pública: Municipal Lei N°. 974/89. CNPJ 80.927.478/0001-09

### DECLARAÇÃO:

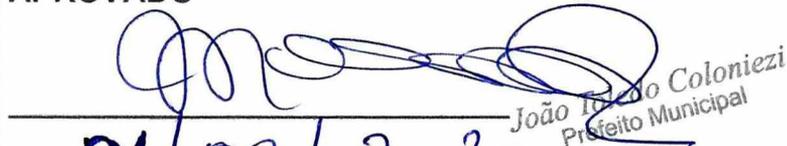
Declaro, para os devidos fins junto a Prefeitura Municipal de Ibiporã, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Entidade de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Ibiporã, 18 de agosto de 2020.

  
Osmar Neiva de Rezende  
Presidente da APADEVI  
CPF 446672059-20  
RG 3169090-0 SSP Pr

### APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:

**APROVADO**

  
João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

01/09/2020

Local e Data

Concedente



**APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais**

Av. Estudantes, 535 Fone/ Fax (043) 3258.2243 – Ibiporã – Pr; CEP: 86.200.000

e-mail - [apadevi-cadevi@hotmail.com](mailto:apadevi-cadevi@hotmail.com)

Utilidade Pública: Municipal: Lei Nº. 974/89; Estadual: Lei Nº.9778/91;

Federal: 11.427/92 CNPJ: 80.927.478/0001-09

**Parâmetros para aferição do cumprimento das metas**

	SIM	NÃO
Proteção Social Proativa .....	( X )	( )
Acolhida .....	( X )	( )
Visita Domiciliar.....	( X )	( )
Escuta.....	( x )	( )
Encaminhamentos para rede de serviços.....	( X )	( )
Atendimento Social .....	( X )	( )
Orientação Sociofamiliar.....	( X )	( )
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.....	( X )	( )
Informação, Comunicação e Defesa dos Direitos .....	( X )	( )
Fortalecimento da Função Proativa da Família.....	( X )	( )
Mobilização para o Exercício da Cidadania.....	( X )	( )
Estudo Social .....	( x )	( )
Diagnóstico Socioeconômico.....	( X )	( )
Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários.....	( x )	( )
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos.....	( X )	( )

Ibiporã, 18 de agosto de 2020.

Osmar Neiva de Rezende  
Presidente da APADEVI  
CPF 446672059-20  
RG 3169090-0 SSP Pr